

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA FLS.N. MATRÍCULA N.º
01 69.320

Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira
Func. Autorizada
Portaria 04/2003

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 69320 - IMÓVEL: Lote n. 04 (quatro) da quadra n. 03 (três), situada no loteamento fechado denominado GOLDEN FOREST RESIDENCE CLUB, na cidade de Floresta, desta comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 300,00 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: Com a Rua 02 no rumo SE 52°26' NO numa distância de 12,00 metros, com o lote 03 no rumo SO 37° 34' NE numa distância de 25,00 metros, com parte do lote 220-A-1 da Gleba Caxias no rumo NO 52°26' SE numa distância de 12,00 metros, finalmente com o lote 05 no rumo NE 37°34' SO numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro. **PROPRIETÁRIA:** GOLDEN FOREST LOTEAMENTO RESIDENCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, n. 632, 13º andar, sala 1303, Edifício Atrium Centro Empresarial, Zona 07, Maringá-PR, CNPJ n. 24.423.846/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 05 em 14.04.2016 e Loteamento registrado sob n. 06 em 15.07.2016, ambos na matrícula n. 65745, neste Serviço. kb Maringá, 15 de julho de 2016.

Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira Autorizada

R-1-69.320: Prenotação n. 242622 em 13/09/2018. Nos termos do Ofício n. 0001148-53.2016.5.09.0020, expedido pela Doutora Liane Maria David Mroczek, MMª Juíza da 1ª Vara Trabalho de Maringá-PR, autos n. 0001148-53.2016.5.09.0020 - Execução Provisória em Autos Suplementares, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Marcio Martins Tadeu e executados: Diamante Industria Cirurgica Ltda - EPP, Atenas Empreendimentos Imobiliários Ltda, Genesis Urbanização e Incorporação Ltda - ME, Eduardo Valério de Souza, Fabio Ricardo Valério de Souza e Ozorio Nunes de Souza. Valor da causa: R\$ 100.000,00. Valor da avaliação: R\$ 115.000,00. Funrejus isento conforme Artigo 3º item VI, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. Emolumentos isento por se tratar de justiça gratuita. al. Maringá, 18 de setembro de 2018. *ant.* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

R-2-69.320: Prenotação n. 264989 em 07/12/2020. Nos termos Ofício n. 1178/2020, expedido aos 08/10/2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PROJUDI, autos n. 0004472-74.2019.8.16.0190 - Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Floresta-PR e executado: Golden Forest Loteamento Residencial Ltda. Valor: R\$ 797,14. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARJ-PR-0187945MJAA00000000205200. ed. Maringá, 11 de dezembro de 2020. *pb* Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicada

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br